

PORTARIA COREN-MA Nº 709, DE 30 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de um Sistema Informatizado que possibilite a realização do processo administrativo em meio eletrônico, trazendo mais celeridade e eficiência nas atividades de gestão interna por meio do aperfeiçoamento das atividades realizadas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.539/2015, que dispõe acerca do uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;





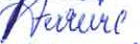


CONSIDERANDO o PAD 076/2021 (Administrativo) Comissão de Implantação do Sistema de Informação Eletrônico - SEI;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MA nº 0747, de 21 de setembro de 2023, que altera a composição da Comissão para acompanhar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem e a necessidade de atualização da referida comissão;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão para acompanhar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, passando a ser composta conforme abaixo, sob coordenação do primeiro:

1. Talita Costa da Silva (Coordenadora) 
2. Leonardo Almeida Estrela 
3. Ludmila Fernanda Moraes Costa 
4. Marcelo Jorge Monteiro de Jesus 
5. Marinete Mendes Ferreira 
6. Henrique Fagner dos Santos Mota 
7. Beatriz Silva Almeida Gomes 

PORTARIA COREN-MA Nº 709, DE 30 DE MAIO DE 2025

Art. 2º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 747/2023 e 748/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 30 de maio de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030
300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.05.30
11:59:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 30/05/2025 13:23:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF